

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 21/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ILMA MARIA BORGES OLIVEIRA

RUA GUADALAJARA, 1.323 - JARDIM ANTUÉRPIA

Ref. Cadastral: 26.4.1.1105.113.1

Dt. Notif.: 18/01/2017

Auto N.º: 381/2.017

Valor da Multa: 538,20 UFM

VICENTE DE PAULA SALES

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 250 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.76.1

Dt. Notif.: 18/01/2017

Auto N.º: 383/2.017

Valor da Multa: 502,50 UFM

MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA

RUA JOÃO FREGONESI, 411 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1011.232.1

Dt. Notif.: 18/01/2017

Auto N.º: 380/2.017

Valor da Multa: 204,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 9 de fevereiro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística